

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-002/2023 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística "**AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**", o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "**BITUFOLIA 2023, O CARNAVAL DO POVO!**" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA"; apresentação a realizar-se no dia 21 de Fevereiro de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301 13 392 0002 2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor global de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.892.956/0001-79

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 20 de Janeiro de 2023.

Francisco Clovis Lins Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Francisco Clovis Lins Lima
Presidente da Comissão de Licitação
do Município de Barroquinha